

HUB INCENTIVOS

FOCUS ON | AVISOS I&D EMPRESARIAL

OPERAÇÕES EM COPROMOÇÃO – OUTROS TERRITÓRIOS

OPERAÇÕES EM COPROMOÇÃO – TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

OBJETIVOS PRINCIPAIS

- Reforço da intensidade de I&D&I no tecido empresarial e da sua valorização para novos processos de produção, produtos e serviços ou a melhoria significativa (processos de inovação) dos existentes;
- Incremento da colaboração entre empresas e entre estas e as Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (ENESII).

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

Outros Territórios: 46.200.000€

Baixa Densidade: 14.300.000€

BENEFICIÁRIOS

PME; *Small Mid Cap*; e ENESII, apenas enquanto entidades copromotoras

ÁREA GEOGRÁFICA

Outros Territórios: Regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, fora dos territórios de baixa densidade

Baixa Densidade: Regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve, definidos como territórios de baixa densidade

PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS / OPERAÇÕES

- Autonomia Financeira não inferior a 0,15;
- Os projetos devem compreender o desenvolvimento de atividades de investigação industrial e de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou serviços ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou serviços existentes;
- Duração máxima de 36 meses;
- Investimento elegível mínimo de 150.000€;
- Os projetos devem ser sustentados por Anexo Técnico;
- Entre outras definidas no Aviso.

Nota: No caso do Aviso dos Territórios de Baixa Densidade, o consórcio deve ser liderado por uma entidade sediada nos territórios de baixa densidade, podendo integrar promotores com diferentes localizações, devendo o projeto assegurar que pelo menos 50% do investimento será realizado nos territórios do interior.

NATUREZA DO INCENTIVO

Subvenção Não Reembolsável

TAXA DE FINANCIAMENTO

Para as Empresas:

É obtida a partir da soma das seguintes parcelas, **até ao limite máximo de:**

- 80% para os projetos localizados nas Regiões Norte, Centro e Alentejo;
- 40% para os projetos localizados em Lisboa.

- **Taxa Base:**

- Até 50% para a Investigação Industrial;
- Até 25% para o Desenvolvimento Experimental.

- **Majorações:**

- Dimensão da Empresa:
 - o Médias Empresas: até 10 p.p;
 - o Micro e Pequenas Empresas: até 20 p.p.
- Colaboração Efetiva e Divulgação Ampla dos Resultados: até 15 p.p;
- Localização da operação:
 - o até 15 p.p, para as operações localizadas nas regiões Norte, Centro ou Alentejo;
 - o até 5 p.p para as operações localizadas nas regiões de Lisboa e Algarve.

Nota: as majorações Colaboração Efetiva / Divulgação Ampla dos Resultados e Localização da Operação não são de aplicação cumulativa.

Para as ENESII:

- Até 85%, quando a cooperação não implique auxílios de Estado Indiretos às empresas beneficiárias

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Custos com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D e encargos salariais com contratação de recursos humanos, incluindo em regime de teletrabalho;
- Matérias-primas e materiais consumíveis;
- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico;
- Aquisição de *software* específico para o projeto;
- Despesas com a promoção e divulgação dos resultados;
- Viagens e estadas no estrangeiro diretamente imputáveis ao projeto;
- Despesas com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado;
- Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico;
- Aquisição de patentes;
- Despesas ROC / TOC;
- Custos Indiretos.

REGRAS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS

As despesas elegíveis das operações serão exclusivamente financiados através da **metodologia de custos simplificados, na modalidade de custos unitários. Esta modalidade traduz-se na aplicação de um custo unitário de 4.432€** (o qual será atualizado anualmente, de acordo com a taxa de inflação em vigor) ao número de horas afetas do pessoal técnico do beneficiário (FTE / ETI) ao projeto de I&D.

ANOS DE REFERÊNCIA

2022 OU 2023, se as contas desse ano já estiverem encerradas / submetidas

INDICADORES

- **Realização:** Grau de concretização das atividades previstas no projeto
- **Resultado:**
 - o Inovações introduzidas em produtos, processos ou serviços, ou melhoria dos já existentes;
 - o Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- Adequação à estratégia;
- Qualidade;
- Capacidade de Execução;
- Impacto.

OUTROS FATORES RELEVANTES DAS OPERAÇÕES

- Estado da arte atual relativo ao domínio técnico-científico relativo ao projeto a investigar / desenvolver;
- Grau de novidade ou significativa melhoria dos produtos, processos ou sistemas tecnológicos propostos face às soluções no mercado;
- Incerteza científica / tecnológica que o projeto procura resolver;
- Plano de atividades, *deliverables* e *milestones*;
- Formação, competência e experiência da equipa a afetar ao projeto;
- Entre outros.

FASES DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- **Fase 1:** até 31.01.2024 (18H), exclusivamente para empresas que efetuaram Registo de Auxílio através do Aviso N.º 01/RPA/2022;
- **Fase 2:** até 30.04.2024 (18H)
- **Fase 3:** até 30.08.2024 (18H)
- **Fase 4:** até 30.12.2024 (18H)